



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000154/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/08/2023

Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

Institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado “Zine A Festa”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

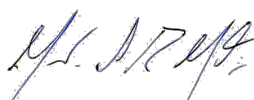
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado "Zine A Festa", a ser realizado, preferencialmente, no segundo sábado de agosto.

Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar e contribuir para a valorização e para o resgate do turismo local, proporcionando experiência cultural, bem como estimular a economia local, pois contribui para a expansão da atividade, a melhoria da qualidade de vida da comunidade, a geração de emprego e renda e a utilização racional dos recursos urbanos e culturais, em razão da sua relevância na vida econômica, social, e política do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de julho de 2023.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

